



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - PORTUGUÊS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 300 - Português

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2955	1218651539	FILOMENA MORAIS CARVALHO	152092	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LEÇA DA PALMEIRA/SANTA CRUZ DO BISPO, MATOSINHOS	11	ANUAL	
2996	5155904749	LINA TAVARES CAMILO	152110	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IRMÃOS PASSOS, MATOSINHOS	17	TEMPORÁRIO	
3052	4532263107	MARIA FERNANDA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA	151014	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA, GUIMARÃES	18	TEMPORÁRIO	
3060	6797776848	INÊS ISABEL CARREIRA HENRIQUES	401468	ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES, VALADARES, VILA NOVA DE GAIA	11	ANUAL	
3112	2690165961	MARIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO	151452	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, BALTAR, PAREDES	18	TEMPORÁRIO	
3161	1510515704	SÓNIA BEATRIZ SOEIRO SILVEIRA	172030	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO VILLARET, LOURES	C	TEMPORÁRIO	
3750	4685053702	HELENA SILVA NOVAIS	172376	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA, OEIRAS	16	TEMPORÁRIO	
3885	6657455615	SANDRA MARIA CLAUDINO MARQUES CACHUCHO	170148	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO	12	ANUAL	
3982	4296319302	TELMA SOBRAL DOS SANTOS	172420	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EÇA DE QUEIRÓS, LISBOA	13	ANUAL	
4128	5656152189	FERNANDO JORGE TEIXEIRA COUTO E SANTOS	403544	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS, ODIVELAS	13	TEMPORÁRIO	
4156	7534978149	MARINA ISABEL DA COSTA MALHEIRO CARREIRAS	403544	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS, ODIVELAS	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).